

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 42/2014

Data: 23/12/2014

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de ferramenta de modelagem de dados, gerenciamento de requisitos, arquitetura de dados e metadados e apoio aos projetos de desenvolvimento de sistemas de informação da ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 42/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 1

Solicito esclarecimento do seguinte item do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2014 - Processo 48500.005034/2014-90

8.4.1.1 **Cópia da publicação do Certificado CERTICS**, na forma do § 3º do art. 8º da Portaria nº 555, de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entendemos que a não apresentação do referido certificado não acarreta na inabilitação da empresa. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1

Sim, o entendimento está correto. Conforme a cláusula 7.3 do Edital, a licitante que não declara que o serviço possui o certificado CERTICS válido, não é inabilitado, contudo, terá o serviço considerado como serviço estrangeiro e não fará jus ao benefício da aplicação da margem de preferência prevista no Decreto n. 8.186/2014.